ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE SINIMBU

CMD

Conselho Municipal De Desporto

Avenida General Flores da Cunha, 449 – Sinimbu/RS
Centro Administrativo Municipal
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Telefone: 51 9899-3459 E-mail: educacao@sinimbu.rs.gov.br

ATA Nº 02/2026

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS (CMD)

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 9h, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo de Sinimbu, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Municipal de Desportos, sob a presidência do Sr. Lúcio Rodrigo Lopes, para deliberar sobre indícios de irregularidade documental no Campeonato Municipal de Futsal 2026.

ITEM ÚNICO DA PAUTA: Averiguação da regularidade do comprovante de residência apresentado pela atleta Tainá Emanuele da Silva, inscrita pela equipe São José, na categoria feminino.

DELIBERAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS: O Presidente do CMD informou aos conselheiros presentes que, no estrito cumprimento de suas funções fiscalizatórias e zelando pela lisura e legalidade do certame, identificou inconsistências no comprovante de residência (fatura de internet) submetido pela referida equipe no ato de inscrição do mencionado atleta. Diante do texto regulamentar vigente, que pune severamente o forjamento documental, e com a finalidade de obter a devida comprovação dos fatos sem ferir os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o Conselho deliberou por unanimidade:

- **Notificar** imediatamente a diretoria da equipe São José para que, no prazo improrrogável de 48 horas a contar do recebimento da notificação, apresente a via original do comprovante ou documentos complementares que atestem o vínculo residencial do atleta no município;
- **Suspender preventivamente** a participação da atleta Tainá Emanuele da Silva de qualquer partida oficial até o encerramento definitivo desta averiguação;
- **Determinar** que, caso transcorra o prazo sem manifestação ou restando comprovada a desconformidade dos dados, este Conselho se reunirá imediatamente para aplicar as sanções regulamentares de eliminação da equipe, aplicação de W.O. (1x0) em todas as partidas e suspensão de um ano de todos os seus integrantes.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais conselheiros presentes. **Sinimbu, 19 de maio de 2026.**

Rafael Schultz
Secretário

Lúcio Rodrigo Lopes
Presidente

Juliana Lopes Stona

Joseane Maria de Borba